



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP: 66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com



Memorando nº 058/2018 – ADM/PROMABEN

Belém, 20 de agosto de 2018.

De: Subcoordenação Administrativa e Financeira - SCAF
Para: Coordenação Geral - CG

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Vigilância Ostensiva

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, informo a V. Sa. que o Contrato nº 002/2014, com a empresa ELITE SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, cujo o objeto versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Vigilância Ostensiva, terá seu prazo encerrado no dia 15/01/2019, conforme o último Termo Aditivo nº 11/2018 (fls.03 a 04), não podendo mais ser prorrogado devido ao vencimento do prazo máximo de aditamento de 60 meses, sendo imperioso o lançamento de novo processo licitatório.

A referida contratação trata de serviço de natureza continuada, com objetivo de atender às necessidades de vigilância armada diurna e noturna e de forma ininterrupta, garantindo assim a segurança e integridade física dos servidores desta Unidade Coordenadora do Programa – UCP e de outras pessoas envolvidas em atividades dentro da Unidade.

Ressaltamos também a necessidade de garantir e assegurar a integridade de todo o acervo patrimonial do órgão contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão e apropriação indébita, por meio de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, e rondas nas áreas internas e externas adjacentes à sede desta UCP.

Desta forma, solicitamos a V.S.^a autorização para iniciar o processo de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Vigilância Ostensiva, visando manter a permanência dos serviços nesta Unidade Coordenadora do Programa- UCP.

Atenciosamente,


KARINA MATTOS WINKER
Subcoordenadora de Administração e Finanças